

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 06, de 03 de outubro de 2022.

Origem: Poder Legislativo

Proponente: Mesa Diretora

Ementa: Autoriza a Câmara Municipal de Carlos Barbosa a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha e dá outras providências.

Referido projeto de resolução visa autorizar a Câmara de Vereadores a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra, associação sem fins lucrativos, bem como a repassar o valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais)

A proposição é legal e viável.

Carlos Barbosa, 10 de outubro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

